

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV**

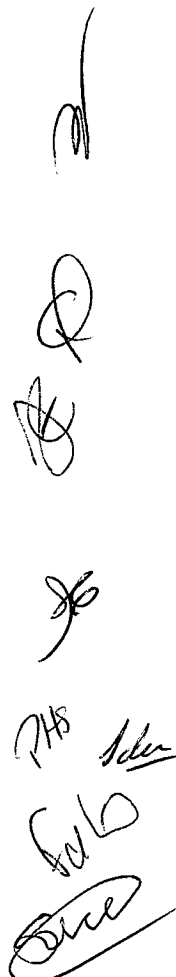
Aos 09 dias do mês de março, as 18 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através da do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antonia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva e Fabio Ceconelo, além do Diretor Presidente André Breda e da Diretora de Previdência e Atuaria Beatriz Bernardi para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a integra das reuniões do Conselho Administrativo está disponível em meio eletrônico no canal no Youtube do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) e no site do Instituto [pauliprev.sp.gov.br](http://pauliprev.sp.gov.br), a qual todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessa gravação. Todos os atos ocorridos na reunião encontram-se registados em referida mídia, a qual deverá ser consultada para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pauta do dia:

1. Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 17/02/2020;
2. Informe sobre a impossibilidade de cédula com foto para as eleições suplementares, por conta do custo;
3. Informe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Processos Administrativos e Disciplinares;
4. Discussão e deliberação sobre desconto em folha sobre taxas associativas – Sindicato, ASMUP E ADESPP (AMSIP);
5. Informe sobre o PL nº 20/2020, de autoria do Executivo, tratando do aumento da alíquota contributiva do servidor e patronal, nos termos da legislação federal em vigor.

A presidente do Conselho Administrativo Sandra inicia agradecendo aos que compareceram devido a coincidência da Assembleia de data-base 2020 no Sindicato. Iniciando o **item 01**, Fabio comunica que ata da reunião do dia 17 de fevereiro foi enviada para o Conselho Fiscal por ser de reunião conjunta por WhatsApp e e-mail. Sandra pergunta de algum membro tem alguma observação e coloca em deliberação, aprovado por unanimidade.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Sandra, Fabio, and others.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

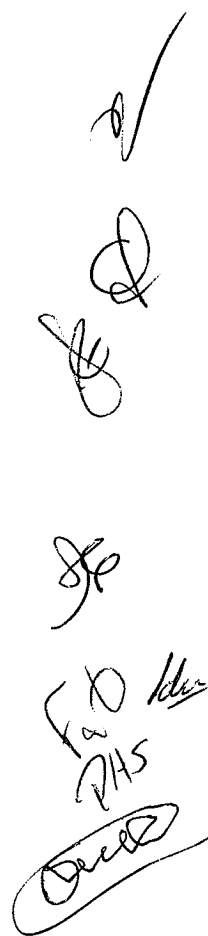
Seguindo para o **item 02**, Sandra lembra que foi um pedido do Conselho para que as cédulas da eleição suplementar tivessem foto para evitar nomes parecidos ou idênticos e facilitar na hora da escolha.

Sr. André explica que no passado fizemos as eleições e não tivemos a oportunidade e nem discutido naquele momento a realização das eleições com cédulas com foto. Dessa vez o Conselho solicitou e fomos fazer a cotação; temos três candidatos já cadastrados para as eleições e quando fizemos a média de uma célula com uma ou duas fotos simples o custo de R\$ 2,00 em média. Como temos três candidatos e são conhecidos é desnecessário em uma eleição suplementar investir esse valor para um número de cédulas que não é pequeno trazendo um custo elevado para as eleições no que diz respeito aos impressos. Enquanto Diretoria optaram por não ter a cédula com foto, mas como é uma demanda do Conselho fica para avaliação.

Idu salienta que não temos muitos candidatos que todo mundo conhece e nesse caso não há necessidade.

Sr. André explica que vai ter identificação no local de votação com nome e foto dos servidores para eleição.

Iniciando o **item 03**, Sandra passa a palavra para o Sr. André explanar sobre a ideia da Comissão Disciplinar por um caso específico de processo disciplinar, e um único até hoje, e que demos uma tratativa mas como a estrutura administrativa do Instituto é relativamente nova mas paralelamente no seguimos do estatuto do servidor público municipal, a gente tem algumas pendências ainda a serem resolvidas. Gostaríamos que isso já estivesse resolvido com o advento do PCCV que também faz algumas alterações na estrutura muito mais por conta de adequação da Lei 3570, que nós temos algumas divergências de discrepâncias dentro da Lei, mas de fato a gente não pode ficar esperando os atos do Executivo para nós tomarmos aquelas medidas administrativas. Então vez por outra nas sentenças do Tribunal de Contas nós recebemos algumas demandas e como eu disse nós não temos mais demandas disciplinares, mas demandas de processos administrativos; por exemplo Tribunal de Contas nos informa que a necessidade de revisão de um determinado processo de aposentadoria, nós temos processos pendentes de registro de muitos anos o Instituto e naturalmente quando esses processos nos chegam nós fazemos uma reavaliação sobre o processo como tudo, sobre o ato concessório que trouxe aquela conclusão inicial e depois necessidade de revisão por conta de um ato da Corte de Contas e nesses momentos como hoje nós temos uma equipe previdenciária bastante qualificada nós começamos encontrar alguns problemas, esses problemas eles podem ter sido erros comuns, mas eles podem ter sido cometidos alguma outra demanda.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a checkmark, a signature, and the text 'F. O. Idm' and 'P. H. S.'.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

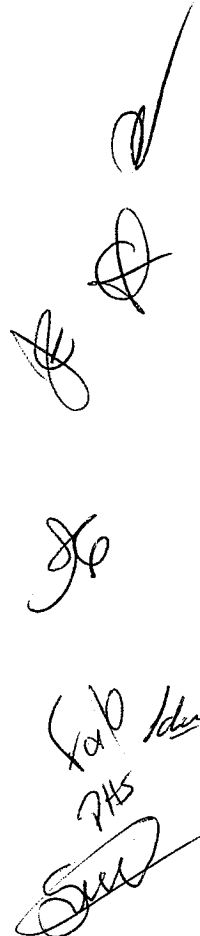
Nós não temos hoje um órgão colegiado dentro do Instituto que possa fazer uma análise por exemplo; como a sentença que nós recebemos do Tribunal de Contas de 2016 que diz para que a gente faça uma sindicância para apuração de responsabilidades sobre investimentos em determinados fundos.

Nesse aspecto é claro que nós não temos elementos suficientes para que a gente possa determinar se houve dolo, se houve má-fé, se foi algo intencional ou não intencional, até porque nós temos as instâncias judiciais e esses processos já estão todos em andamento como todos sabem, e que vão dar essa resposta com a ótica que tem que ser dado, mas no nosso caso me incomoda a omissão nem que for para que nós demos a informação de que nós não temos elementos para que a gente chegue a uma conclusão sobre aquele processo, o Instituto tem sido acusado historicamente por essa omissão em relação aos seus processos. Essa comissão ela surge dessa demanda da gente analisar esses casos específicos que nos surgem e também fazer o acompanhamento dos nossos casos disciplinares se porventura eles aconteçam.

Nós pensamos inicialmente uma composição com três servidores do Instituto e é importantíssimo a participação dos dois Conselhos nesse processo com um membro de cada, e nesse momento quando nós discutimos o Conselho Administrativo tirou o nome do Idu para participar e o Conselho Fiscal tirou o nome do Reginaldo. Então a minha intenção é aparar essas arestas no Conselho e havendo a concordância pretendo criar nos próximos dias essa comissão. Não temos ainda uma pauta específica e não existem demandas urgentes, mas caso elas não cheguem como essa sentença de 2016 pode justificar a abertura de um processo sindicante ou um processo administrativo que nós tenhamos a essa comissão montada para começar a discutir esse tipo de caso e não sermos taxados pelo Tribunal de Contas ou pelo Ministério Público de sermos omissos em relação as nossas próprias demandas internas

Nara pergunta como serão feitos os procedimentos da Comissão.

Sr. André explica quer temos duas circunstancias, primeira o Tribunal de Contas faz o trabalho dele de fiscalização e apresenta o que pode ou não pode, entramos com todos os recursos, ouse já, todo esse trabalho nós fazemos. Essa comissão não é para fazer uma análise do processo de concessão, é para fazer análise se nós entendermos ou tivermos um apontamento de que houve uma possibilidade de erro. Com isso entramos naqueles aspectos do erro, do dolo, da má fé que é muito subjetivo, é muito complicado de você determinar, nem as esferas judiciais conseguem fazer isso na maioria das vezes. Nosso papel é demonstrarmos que nós fomos dirigentes e proativos nessas questões, chegou à sentença de 2016 nós vamos trabalhar sobre aquilo que nos deu de elementos porque do contrário a gente pode estar antecipando uma situação em que ela não se concretize.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large checkmark, a signature, and the text 'Fab PHS' and 'Sua'.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

A gente objetiva mesmo com essa comissão é tratar de todos os específicos, são tópicos disciplinares como aconteceu no passado e pode tornar acontecer, que trabalhamos sempre para que isso não aconteça, e naqueles apontamentos específicos quer sejam internos ou externos que nos cheguem. Por exemplo o Ministério Público ele nos questionou sobre a nossa posição em querer ou não fazer parte do polo ativo da ação civil pública contra ex-gestores e ex-dirigentes do Município. Essa ação que é derivada da CEI da Câmara e que tá em processo investigatório e esse caso não cabe por exemplo a comissão avaliar porque é um caso que corre na Justiça, claro que a nossa Procuradoria Jurídica vai dar um parecer e nesse caso nós nos manifestamos favoravelmente a estar participando o polo ativo com fornecimento, nós não vamos entrar no processo investigatório do Ministério Público, mas aquilo que nos diz respeito de acompanhamento de fornecimento de informações nós vamos passar exatamente para não sermos tratados como omissos como fomos no passado bem recente inclusive.

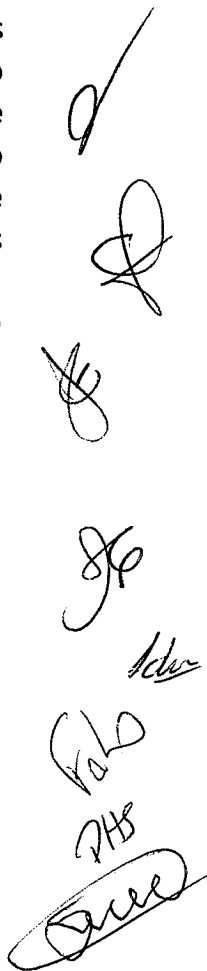
Sandra acrescenta que devemos tomar cuidado com os processos administrativos disciplinares porque existe a questão ética e com processos sigilosos que não podem ser expostos. Na Prefeitura quando ocorre um processo disciplinar é direcionado ao servidor que faz a resposta e devolve diretamente ao processante, não pode passar por terceiros.

Sr. André lembra que podemos dar transparência a aquilo que puder dar transparência; por isso que é importante a participação de servidores do Instituto que tenham formação em Direito para que a gente tome todos os cuidados possíveis, não seremos mais omissos daremos o tratamento adequado mesmo que essa adequação seja "não temos nada no que nos manifestar", mas para que a gente começa a dar correção dos nossos processos por que me incomoda é o tempo todo nós temos apontados por algumas coisas e não ter feito uma análise em processos antigos. Já mudamos muito isso dentro do Instituto e os Conselhos tem acompanhado e sabe e vamos aperfeiçoando.

Idu faz uma colocação sobre investimentos, como a gente sabe se a pessoa teve má fé ou não, isso é uma coisa de Polícia Federal para investigar.

Sr. André diz que entente da mesma forma e já temos essa posição transmita para o Tribunal de Contas que fica muito complicado na esfera administrativa nós apurarmos se houve ou não houve má fé e nós propusemos a fazer em caso semelhante para discutirmos as demandas do Ministério Público do Tribunal de Contas é que faremos a nossa parte, faremos o nosso processo.

Se esse processo for inconclusivo nós temos os meios judiciais e legais para que se faça essa apuração até porque nós não temos uma série de elementos que os juízes e os promotores públicos tem como prerrogativa de fazer como por exemplo quebra sigilo bancário, quebra de sigilo telefônico, qualquer coisa que a gente faça isso pode ser revertida no âmbito pessoal contra quem está falando



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a checkmark, a stylized signature, a signature with a flourish, a signature with 'JP', a signature with 'Klar', a signature with 'FALO', a signature with 'PHB', and a large signature at the bottom.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

no âmbito institucional contra o PauliPrev, então nós vamos dar o tratamento adequado para cada demanda específica. Após criada a comissão fazer a descrição dos procedimentos operacionais da publicidade e da transparência.

Sobre o **item 04** Sandra explica o item explicando que no mandato anterior o Sindicato trouxe a solicitação ao Presidente do Instituto para que fizesse o desconto da mensalidade em folha de pagamento dos inativos e pensionistas. Na época o presidente trouxe para o Conselho e em análise da situação naquele momento com tudo que estava acontecendo no sindicato com as demandas dos Servidores estavam trazendo e as informações que nós tínhamos enquanto Conselheiros naquela época; o Conselho não aprovou que fosse feito em folha o desconto da mensalidade porque nós tomamos conhecimento de que alguns servidores pagavam a mensalidade e essa mensalidade não era creditada na conta do Sindicato e ficava com servidor não tivesse pago, só que ele tinha pago, e aí cortou convênio de servidor e diversas situações com esse dinheiro que não eram os meios corretos naquele momento.

Naquele momento por precaução e por proteção ao Instituto para que não entrasse no polo passivo de dever também, porque até provar de que o Instituto tirou da conta do servidor mas para onde foi esse dinheiro que não entrou na conta onde deveria entrar e todo mundo sabe não é segredo para ninguém que aquela época o Sindicato quase teve as suas contas reprovadas, teve em uma primeira Assembleia suas contas reprovadas por um desvio de dinheiro por um próprio funcionário do Sindicato, esse processo ainda corre na justiça, então mediante a todas essas informações que nós tínhamos em intenção de preservar o Instituto para que nós não fossemos responsabilizados posteriormente por um possível problema financeiro que o Sindicato pudesse ter com o servidor, achamos por bem ficarmos de fora disso e o Sindicato encontrar outra maneira de cobrar a mensalidade dos inativos, por boleto, por débito em conta, por transferência bancária.

Ocorre que com as ADIN's e com todos esses movimentos de servidores que vem acontecendo com a criação de duas associações ao mesmo tempo, isso tudo chegou até o Instituto da ADESPP para quem se associasse tivesse esse valor de mensalidade descontado em folha. O Sr. André conversou e propôs de passar para todo Conselho porque estaria desfazendo uma decisão do Conselho anterior, eu entendo que as peças do Conselho mudaram, mas a deliberação está lá então nós não podemos encontrar até que o Conselho delibere ou não novamente.

Disse para ele se abre para a ADESPP abre também para o Sindicato, ASMUP e AMSIP, abre o nosso leque de possibilidades de problemas e abre o nosso leque de se colocar em situações complicadas, porém a decisão não é minha sozinha mas vou dar a minha opinião apesar de não votar; eu não concordo com desconto

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

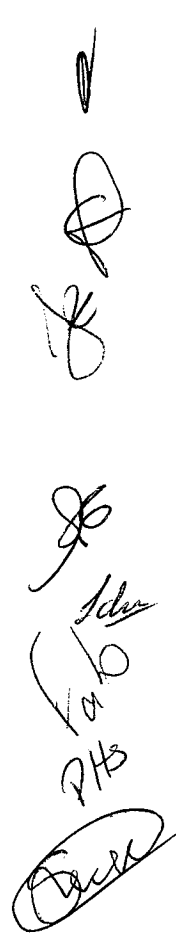
em folha porque coloca o Instituto em risco no polo passivo de uma possível ação de qualquer problema que tem lá na frente, lidar com dinheiro dos outros que passa para mão de terceiros na minha opinião é complicado mas eu abro para discussão e deliberação do Conselho, se o Conselho entender que deve manter a deliberação passado, se o Conselho entender que não a gente coloca em votação então vou abrir uma discussão e depois para votação.

Idu lembra que naquela época de uma denúncia que houve no Sindicato de cobranças de aposentados indevidas, que arruma de havia uma dificuldade muito grande no associado do Sindicato em não querer mais que cobrasse a mensalidade, que ia lá e pedi e isso não acontecia, então essa dificuldade é que o Sindicato para se desfiliar mas não parava de cobrar a mensalidade dando aquela briga toda e continuo com a minha posição de votar contra independentemente ser Sindicato ou Associações, que cada um vai pagar o seu boleto.

Nara pondera que se um órgão como o Sindicato já traria algumas problemáticas, hoje mais 4 associações e outras que podem vir, teremos que atender à solicitação de todas, também pergunta se não existe um limite institucional do débito automático, não tem um limitador.

Sr. André faz uma ponderação que não tem nenhuma solicitação, nós temos as consultas que nós fizemos a Unimed e a gente só não faz isso com a folha da Unimed porque a Unimed não permite que sejam feitas para os inativos. Nós já tivemos uma consulta do Sindicato, uma consulta da ASMUP e agora uma consulta da ADESPP, não houve a solicitação oficial, que só vai existir com toda documentação em tela.

Quando a Sandra me alertou o que tinha acontecido no passado, temos duas situações que é importante que a gente esclareça. No primeiro momento achei que fosse um ato da Diretoria Executiva e essa permissividade parece que cada um tem a sua atribuição dentro da estrutura do Instituto, mas quando a Sandra me alertou realmente eu não sabia dessa discussão no passado em relação ao Sindicato. Quis trazer ao Conselho junto com ela, mas tem algumas coisas tem que ser pontuados, a Prefeitura faz o desconto em folha de todo mundo com algumas premissas; a solicitação formal ao Ente e ela desconta da ASMUP e do Sindicato e pelo andar da ADESSP, ela só não colocou a AMSIP porque não foi solicitado. A Prefeitura faz isso e conversando com o Jurídico essa discussão sobre nós estarmos no polo passivo se respeitadas as premissas básicas do que pode ser descontado em folha não acontece, buscando no passado as informações depois que a Sandra me alertou, aquelas situações do Sindicato nunca foi em relação aos descontos em folha realizados pela Prefeitura, eu não tenho documentação disso, aquela situação era exatamente dos Servidores que tinham a contribuição feita fora de folha de pagamento que são aqueles que têm a



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

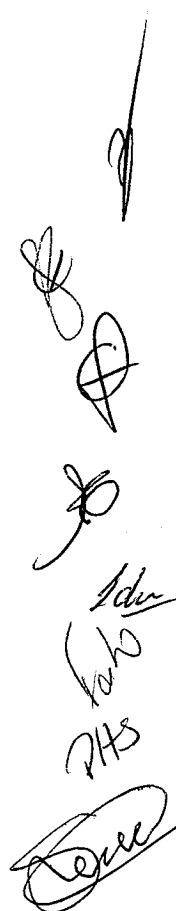
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

margem do consignado estourada e são aqueles que por qualquer motivo não se faz os descontos em folha, os inativos por exemplo, e esse dinheiro e como era controle fora; porque a Prefeitura faz como nós fazemos consignado, você faz o desconto dentro daquela margem permissiva, você pega aquele valor e você credita numa conta única para que a instituição faça a distribuição; isso tem um controle, controle do Instituto, do Tribunal de Contas, no caso desse caso específico do Sindicato nunca houve qualquer questionamento e não responsabilização do Município.

Hoje nós temos a solicitação de todos os servidores e a Sandra nem lembrou que por causa das Ações Diretas de Inconstitucionalidade, nós já tínhamos as consultas sobre servidores e aí eu dou muito mais atenção ao que me chega do próprio segurado do que chega da instituição, o que o Sindicato me pedir é uma situação, os sindicalizados pedirem é uma outra circunstância, e a gente está se baseando hoje com essas situações não só na ADNIN da migração, do abono, da transformação das educadoras em professoras, elas tem causado uma movimentação no Município muito maior e muito mais preocupante do que aquelas que existiram no passado. Então constantemente principalmente os aposentados nos questionam sobre essa possibilidade do desconto em folha dessas parcelas porque eles estão participando das assembleias do Sindicato, os guardas principalmente das movimentações com a ASMUP, tem uma grande quantidade de pessoas que estão se envolvendo com as discussões da ADESPP, essas pessoas elas têm certa dificuldade ficar fazendo transferências, depósitos principalmente de pessoas mais velhas.

Então essa demanda surgiu da solicitação não da instituição em si, mais dos próprios servidores levando em consideração que nós temos todo trabalho de controle sobre isso, não basta a associação chegar com o nome do servidor e pedir para que faça o desconto, isso é precedido de um processo formal que vai passar por análise jurídica, tem que ter um termo de consentimento assinado pelo servidor e sempre considerando a margem que ele tem que não é só consignado, o servidor tem uma margem que nós podemos descontar em folha de pagamento dele no máximo 30%.

Os nossos segurados hoje muitos deles por conta do consignado e da glosa já tem uma margem muito pequena para isso, então nós nem atenderíamos a todas as solicitações, e isso surgiu dessa demanda e não vale para associação A, B ou C. Se houver a possibilidade dentro da legalidade isso vale para todas as instituições, administrativamente isso não causa problema para o Instituto porque é baseado em um banco de dados e administrado por um sistema, o que nos traz maior preocupação é essa responsabilização como a Sandra disse no polo passivo, algo que nós não temos encontrado notícia nenhuma instituição que seja responsabilizada causado por outro nesse aspecto do desconto desde



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including names like 'Ider', 'Lalo', 'PHS', and a large signature at the bottom.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

que seja seguido todo o processo administrativo e autorizatório legal. Foi por isso que surgiu a demanda e a partir disso vocês estão à vontade para fazer as colocações e as deliberações. Lembrando que nós temos uma grande demanda de servidores preocupado com tudo que está acontecendo e que todo mundo está ciente disso e essa demanda tem partido principalmente dos Servidores, então que a nossa decisão conjunta seja uma decisão consciente.

Sandra fala que poderemos ser cobrados se algo der errado e de coisas que estão acontecendo que independem da nossa vontade ou nossa capacidade, mas sempre vai se encontrar com um responsável, alguém que vai ter que ser o culpado.

Se der alguma coisa de errado lá na frente e a minha preocupação além da questão legal é da questão moral, da questão de tudo que nós já somos acusados e cobrados, mas mantenho minha posição.

Sr. André fala que essa dificuldade que as pessoas têm de se desassociar que a multiplicação dos próprios servidores levam é uma coisa que se autorizado fosse a gente mesmo trabalhar ia trabalhar nisso, porque o servidor ele assina lá para o desconto ele assina para acessar o desconto, isso tem que ser ato contínuo e de responsabilidade da gente não pode deixar para ter essas intercorrências com sindicato com qual quente seja porque depois causa problema.

A servidora Aliete explana que também é contrário ao desconto em folha porque a partir do momento que se desconta você é solidário.

Sirlene cita que ficou muito tempo associada da ASMUP e teve muita dificuldade para se desassociar, e por isso não é favorável.

Sr. André salienta que não vê problemas operacionais apenas de responsabilidade.

Erick fala que vai ser mais uma responsabilidade para que o PauliPrev administre, uma responsabilidade a mais. O que a Sandra falou é verdade, que qualquer confusão vai ser julgado na conta da PauliPrev.

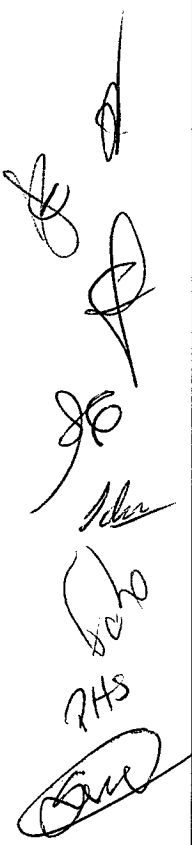
Paulo fala que é uma exposição desnecessária e que as pessoas terceirizam as coisas por comodidade.

Sr. André salienta que não houve nenhum pedido oficial, estamos somente se antecipando há um futuro pedido e ter elementos para justificar.

Item colocado em deliberação foi reprovado por unanimidade o desconto em folha das associações e Sindicato.

Sandra inicia o **item 05** para passando a palavra para o Sr. André que inicia dizendo que os estudos não são do PauliPrev, não são de responsabilidade do PauliPrev e nunca foi, não é algo que deve ser deliberado pelo Conselho pela responsabilidade que traz.

Nenhum servidor público do país, não é de Paulínia, pode ou deve alegar ignorância sobre o que foi trazido pela Emenda Constitucional 103/2019 da





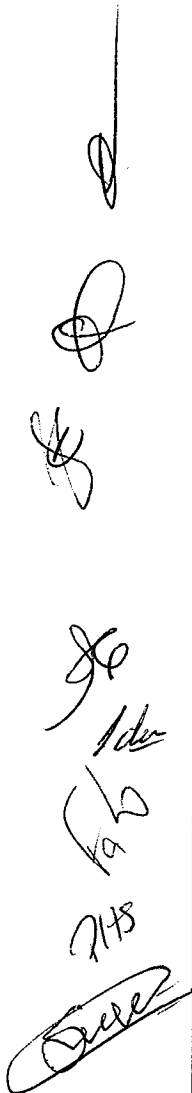
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Reforma da Previdência. Nós temos no país, e isso é ponto pacífico nas nossas regiões, isso está gravado em reuniões anteriores a Emenda Constitucional eu me lembro isso foi motivo até de uma cobrança minha a Cláudia em grupos de WhatsApp, porque na reunião em que nós tratamos aqui dê alguns aspectos referentes a aposentadoria que não estava sendo concedida como professora para educadoras transformadas em professoras por conta de não ter os últimos 10 anos ainda cumpridos no cargo que completaria agora no final de 2020 para outras início de 2021 em que a Claudia estava presente, isso está gravado em reunião, acredito em que vocês se lembram que eu falei para Claudia que muito possivelmente viria o aumento da alíquota contributiva que a gente já tinha um indicativo que seria em torno de 14%.

Ela me respondeu pelo amor de Deus deixa isso vir e nem vamos nem tratar disso porque as nossas avaliações atuariais assim como de todos os institutos deficitários desse país, e aí a gente tá falando de 90 a 95% já apontam medidas que os RPPS's devem tomar para composição da base contributiva para diminuição do seu déficit financeiro ou atuarial depende do Instituto, todos nós sabíamos que essa medida viria, todos nós sabemos também através da portaria 1348/2018 que nós discutimos aqui, nós colocamos nos grupos, o Fábio colocou bastante coisa eu sempre coloco também nos grupos, conversamos aqui também que o prazo era até 31 de julho, não é até 31 de julho que o Prefeito deve colocar no dia 31 de julho o Projeto de Lei na Câmara para votação, eu acho que antes da gente fazer alguns comentários a gente tem que entender um pouco do que a gente fala, é entender que o Executivo tem um prazo legal sobre crime de responsabilidade e de improbidade administrativa de ter que mandar o projeto de majoração de alíquota definido Constitucionalmente para a Câmara para ele entrar no processo legislativo.

O que é portaria 1348/2019 traz regulamentando a Emenda Constitucional 103/2019 é que os municípios deveriam regulamentar essa situação até 31 de julho, se você considerar como todos os outros municípios estão fazendo que esses projetos estão entrando em discussão porque a partir disso tem todo um processo legislativo, ele não entra e é aprovado, tem todo esse processo legislativo. O município não pediu um caráter de urgência e é necessário que isso aconteça toda a discussão desse aspecto de alteração de alíquotas contributivas não só do servidor, de todos os filiados ao regime geral também, com os vereadores que naturalmente os servidores não estarão satisfeitos, os sindicatos e as associações também vão trabalhar sobre isso e esse processo terá uma demora maior.

Entramos na discussão do artigo 195 da Constituição que trata que qualquer contribuição, e aí ele fala especificamente de contribuição previdenciária ou contribuição social, você tem que aplicar uma noventena é simples de entender,



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a vertical line, a circle, a signature, and several other initials.

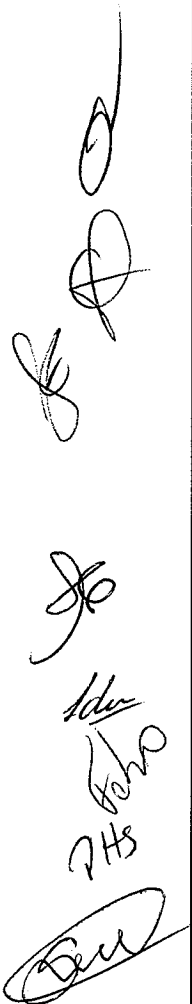
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

isso entrou em março se ele for aprovado em abril a noventena aplicada da julho, ou seja, o município nesse aspecto está cumprindo o que está determinado porque ele não pode aprovar agora em março, não posso falar que ele não pode, ele pode fazer, mas ele vai estar descumprindo a constituição porque quando uma contribuição quando ela é majorada e criada você tem alguns caminhos que você pode seguir, em alguns casos ela tem que ser aprovada e ela só começa a existir de fato no exercício posterior ou no mínimo ela tem que respeitar o prazo de 90 dias, como é o caso da contribuição previdenciária, ou seja, ela sendo tratada agora na Esfera Legislativa nós temos que entender que o Executivo, e não é uma defesa Executivo é uma defesa a legalidade compre o papel dele, ele encaminhou para Câmara para que faça o processo legislativo e a esse processo legislativo, que não pode inclusive recusar, mas aí a responsabilidade é dela e não mais o Prefeito.

A partir desse processo legislativo após aprovação como é um tributo ele vai vigorar 90 dias depois, então a perspectiva de vigorar é quase a última data definida pela portaria 1348 ou até posterior, desde que o município tem essa responsabilidade. Tenho a informação no início do ano, a Beatriz inclusive foi até o Tribunal de Contas também esse ano, o Tribunal de Contas nos informou que eles fariam visitas prévias com uma fiscalização informal sobre os atos do Executivo por ser ano eleitoral dentre eles os atos e a aplicabilidade imediata em relação aquilo que Emenda Constitucional 103/2019 propôs de obrigatoriedade, que basicamente no nosso caso que nós não somos obrigados a fazer uma reforma previdenciária como o estado está fazendo, é o que a majoração da alíquota para no mínimo 14% e a transferência da folha de pagamento do auxílio doença para a Prefeitura.

Nara pergunta por que da diferença do projeto de Campinas com o de Paulínia. Sr. André explica porque eles foram segregados então é uma coisa que íamos observar, nós temos três projetos de lei falando isso aqui, nós temos o da equação orçamentária que como é uma adequação orçamentária dentro da Prefeitura, nós temos o da revogação do artigo 28A que é o da readequação em relação ao auxílio doença, que ele não pode mais ser auxílio doença, tem que ser auxílio por incapacidade temporária, tem que ter todo um preceito anterior de reabilitação e readaptação antes da aposentadoria por invalidez ser concedida, ou seja, esses projetos também já estão andando anteriores inclusive o da majoração da alíquota.

O da majoração da alíquota a Prefeitura trabalhou com mais cuidado porque nós tínhamos uma interpretação que trouxe para todos em conversas informais que na minha interpretação a alíquota uniforme de 14% baseado claro nas informações que nós tínhamos das últimas avaliações atuariais era mais adequada, porque do contrário nós teríamos uma média contributiva que variaria



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials and signatures at the bottom, including one that appears to be 'PHS'.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

entre 17,5% a 18% e em algumas categorias com 16% outros com 21% podendo chegar a 22%, e a Prefeitura feito os estudos dela que é de responsabilidade dela, chegou a mesma conclusão.

Outra coisa que me deixou até surpreso que a Prefeitura ela atesta literalmente que ela informou sim o Sindicato em relação a essa questão do envio do projeto da majoração da alíquota atendendo o preceito Constitucional, e que ela fez os cálculos que chegava próximo dos 18%.

Temos que tomar um certo cuidado em relação a isso porque normas de aplicabilidade imediata definidas na Constituição com prazo máximo determinado pela Secretaria de Previdência Social através da portaria 1348/2019, nós vamos ter o mês que vem o desconto de 14%, assim quando a gente vai fazer qualquer colocação quando ou qualquer avaliação ou sobre qualquer questão seja e tudo que diz respeito à Previdência no Município, é a transferido para o PauliPrev e para os Conselhos a gente tem que ter um certo cuidado da forma como a gente vai colocar, e da forma como a gente vai explicar, e de verdade se tivesse me perguntado se nós deveríamos em reunião colegiada discutir o tema já que era obrigatório e nós definirmos qual era o percentual a ser aplicado já que somos deficitários seria de no mínimo 14%, com os elementos que nós temos da avaliação atuarial eu sugeri para as pessoas que não precisam acreditar no que a gente tá falando, podem fazer a conta por si própria porque todas as informações de folha de pagamento estão no portal da Transparência da Prefeitura e do PauliPrev, e aquela nota técnica que o Fábio colocou da Sanchez, traz resumida a tabela, essa avaliação a gente poderia ter feito aqui, vocês acham mesmo que a gente deveria ter trazido para gente uma responsabilidade que é do Executivo de deliberar no Conselho para apresentar uma proposta para algo que a gente sabe que obrigatoriamente deveria ser feito, essa foi a interpretação que eu tive.

Nara pede para o Sr. André explicar o que é déficit atuarial e financeiro para deixar bem claro pra todos que estão com dúvida e questionaram.

Sandra também salienta que é sabido por todos e todas as reuniões que o Conselho Fiscal faz apresentações sobre as contas do Instituto são apontados as dívidas e os valores que o Executivo tem de dívida para com o Instituto, então se essa dívida patronal não existisse e se as verbas destinada ao RPPS pelo Pré-Sal fossem repassados ao Instituto pelo Executivo mudaria o nosso cálculo atuarial, mudaria o cenário previdenciário, eu sei que você já respondeu, eu já vi a sua resposta e no final eu faço a colocação sobre as suas respostas mas eu acho que é importante você responder para quem não acompanha Facebook, tem gente que nem tem Facebook.

Sr. André responde que a diferença entre déficit ou superávit financeiro atuarial o financeiro é aquele dinheiro que você não tem para pagar as suas contas no



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a circular mark, a signature, and a signature with the name 'Fábio PHS' written below it.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

dia a dia, se você tem dinheiro que sobra você tem um superávit, se você tem dinheiro que falta você tem um déficit, esse é o dinheiro do dia a dia, isso é o que é financeiro, o atuarial é aquela projeção de valores que você vai precisar ter para pagar as suas despesas futuras. No caso de Paulínia hoje por conta de nós temos um Instituto novo e com tudo o que aconteceu ao longo da gestão dele nós temos um número maior de contribuintes do que o número de aposentados, nós temos em alguns momentos um superávit financeiro porque nós temos mais pessoas contribuindo do que proventos de aposentadoria sendo pagos, e por que a gente sempre trata de proventos de aposentadoria e pensão, porque eles são os responsáveis por 98% dos nossos gastos, nós temos que ter dinheiro para pagar essas aposentadorias e pensões, hoje nos sobra mais dinheiro no dia a dia do que nós temos contas para pagar.

Com o passar dos anos os servidores ativos hoje entrando no campo das aposentadorias e pensões, se tornando inativos, essa conta vai se invertendo a gente vai chegar num determinado momento nos planos próximos e se não vai demorar em que a balança vai se equilibrar, ou seja, a gente vai ter o mesmo valor entrando proporcionalmente o que estará saindo e a partir disso se nenhuma medida for adotada nós começamos a entrar no déficit financeiro, onde vai faltar o dinheiro para você pagar. O déficit atuarial apontado hoje na nossas contas que é de R\$ 1.82 Mi que significa que a antecipação desse cálculo para que esse dinheiro calculado e projetado que vai nos faltar no futuro começa a ser depositado nas contas do Instituto no presente para que quando nós estivermos a inversão da balança onde nós vamos ter mais dinheiro saindo do que entrando de contribuição tenhamos no nosso caixa os valores suficientes para estar fazendo o pagamento pegando.

A Lei 3738/2019 do final do ano estamos fazendo uma atualização dos aportes financeiros para cobertura do Déficit Atuarial o que a gente tá fazendo é se antecipando a situação deficitária do Instituto para os próximos anos para que não falte dinheiro quando a gente entrar no déficit financeiro.

O que as pessoas estão fazendo uma certa confusão que eu respondi também nos grupos é que o ano passado o Instituto falou que teve um superávit financeiro, sobrou dinheiro naquele ano em relação as nossas despesas, o que não tem nenhuma referência as aposentadorias futuras a serem concedidas porque lá na frente nós seremos deficitários.

Aproveitando para responder a dívida que a Prefeitura tem com a gente nós temos o último cálculo de R\$ 87 milhões de reais, essa dívida ela está em negociação, esperamos e ainda esse ano porque a prefeitura está nos contestando em relação aos juros cobrados que efetivamente eles são acima dos valores de mercado, nós infelizmente ao longo dos anos em Paulínia nós não fizemos as adequações legais que nós precisávamos fazer, inclusive nas taxas de



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom that appears to be 'Pauliprev'.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

juros cobrados eu entendo que lá no passado quando a Lei foi criada essas dívidas não existissem, o objetivo era que eram juros abusivos para que ninguém deixasse de pagar. Mas pela irresponsabilidade dos gestores passados essa dívida foi contraída pelo Município e ela é uma dívida que aumenta as taxas de juros realmente elas são acima dos valores de mercado, enquanto a Secretaria de Previdência nos permite fazer uma cobrança de IPCA + 6% que é a nossa meta atuarial, nós cobramos isso a cada 3 meses da Prefeitura, ou seja, o valor só vai aumentando e o Município tem todas as demandas que nós sabemos, então existem duas perspectivas em negociação uma Prefeitura em princípio ela mandou um projeto de Lei alterando o artigo 83 da Lei 18 que trata da taxa de juros; se isso for aprovado na Câmara vamos discutir a conciliação de valores do qual é a dívida real do Município, essa dívida real ela passa por algumas discussões, nós temos uma dívida primária entorno de R\$ 47 mi, depois nós temos uma confissão de dívida a última realizada pelo prefeito Dixon da ordem de R\$ 66 Mi e nós temos hoje uma dívida projetada de R\$ 87 Mi que nós cobramos essa dívida todos os meses da Prefeitura e a nossa intenção esse ano falando de dívida é que a Prefeitura encaminha projeto de lei autorizativa antes do término do período eleitoral para que a gente consiga conciliar valores e que seja permissível depois registrar um parcelamento em 60 vezes no CADPREV, assim que terminarmos o parcelamento ativo da Lei 530. As negociações estão avançadas e eu espero agora até o final do mês de março um retorno de Executivo, resumindo em relação à dívida previdenciária em torno de R\$ 87 Mi e mais o dinheiro do Pré-Sal que a parcela que foi destinada para Paulinha é algo em torno de R\$ 2.7 Mi se nós somarmos nós temos a conta de R\$ 90 Mi claro que nos interessa receber, é muito dinheiro se nós trouxermos para o âmbito o pessoal mas em relação ao déficit atuarial de R\$ 1.8 Mi não faz qualquer diferença, e lembrando que nós vamos receber esses valores mais cedo ou mais tarde e naturalmente quando esses valores entrarem nas nossas contas isso vai ou deve num futuro próximo começar impactar na nossa no nosso déficit atuarial para ter reflexo.

Tudo o que acontece em Paulínia a gente não consegue definir qual é o reflexo porque nós temos a questão da Ação Direta de Inconstitucionalidade que pode ter efeitos maiores ou menores no PauliPrev, nós temos essas possibilidades de reformas previdenciárias no país, nós temos agora como tem essa obrigatoriedade de impactar uma alíquota mínima contributiva de 14% nós naturalmente sairemos um patamar contributivo de 22 para 28%, então nos próximos anos nós temos mais claro os efeitos de todos esses movimentos financeiros nas contas do Instituto.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a circular stamp, and several other initials and signatures below.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Nara fala que tem dúvida na Lei e que o Jurídico poderia ajudar. Ela fala da alíquota progressiva, faixa salarial ou ser feita por base previdenciária ou progressiva gerando vários entendimentos.

Sr. André diz que muitos poucos Institutos estão implantando a progressiva porque é complexa, e além disso a discussão da base previdenciária é muito mais interpretativa de quem vai fazer a Lei local porque na teoria quando você vai pensar na questão previdenciária o salário de contribuição deveria ser do mesmo salário área da base previdenciária. Paulínia por exemplo já não trata dessa forma então eu acho que são perspectivas deixadas na Lei para que o Ente se adequue dentro de uma possibilidade de adequação e de uma excepcionalidade de se criar uma reforma previdenciária já sendo não obrigatória.

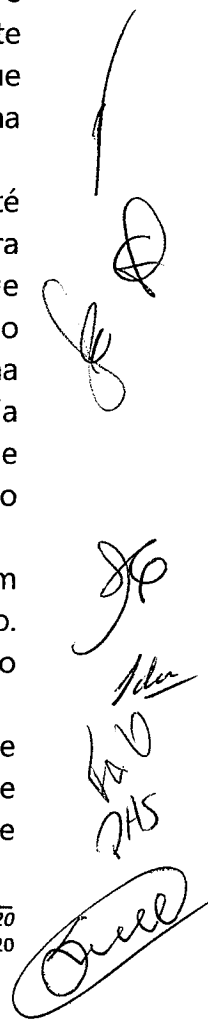
Fabio explica que em São Paulo foi por faixa salarial porque também mudou a idade mínima.

Idu fala que estamos em um município um pouco diferenciado, onde a política fala mais alta que qualquer outra coisa. Então uma escolha de qual seria a alíquota ela passa até por vantagem pessoal. Quando perguntei quem decidiu a alíquota de 14% porque em 2001 fomos transferidos para o regime estatutário e muitos altos salários contribuíram com o teto do INSS, de lá pra cá passaram a contribuir com mais e a escolha dessa alíquota vem muito de encontro com esses valores, pessoas que em 2005 aposentou ganhando mais que o salário do Prefeito e nunca contribuiu com isso e em 14 meses tirou tudo que tinha colocado durante anos. O momento exato de nós buscar que essas pessoas contribuíssem para que esses valores dos salários deles perto do que eles contribuíram seria agora na escolha da alíquota agora, no meu entender a alíquota progressiva faria isso.

O salário mínimo de Paulínia em torno de R\$ 3.000,00 e a alíquota de 14%, até R\$ 10.000,00 ia aumentar progressivamente. Pra mim não sei se seria bom para mim porque não vi nenhum dado, houve alguma análise financeira de que colocando uma alíquota única ou uma alíquota progressiva não olhando o passado, olhando o futuro. Talvez o PauliPrev teria uma vantagem em uma alíquota progressiva e a Prefeitura com o passar dos anos também porque cairia o calculo atuarial, temos muitas aposentadorias para acontecer que são altas, e que isso iria contribuir pelo menos para chegar perto do valor que eles vão receber.

Quem são as pessoas que escolheram a alíquota, quais informações tiveram porque o Conselho não sabe, qual a análise futura que esse cálculo é vantajoso. Pra mim foi muito rápido o envio desse projeto para a Câmara para analisar tudo isso.

Servidora Aleite diz assim que foi pega de surpresa, assim outras reuniões que participei já ouvia falar que precisava aumentar a alíquota, assim o que me surpreende é assim que foi muito rápido mesmo no momento que está se



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a signature below it, and several initials (JP, Idler, PAO, ZHS) further down.

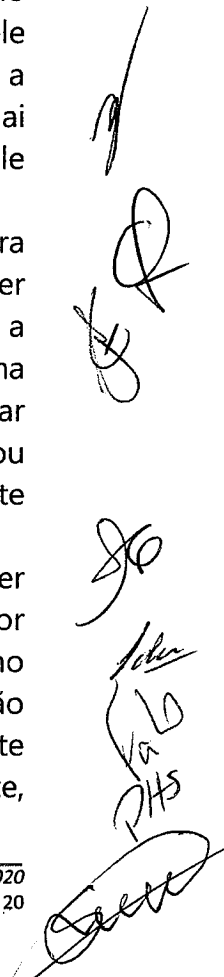
## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

discutindo outras questões, questões salariais, não teve aumento, tem muita coisa acontecendo junto, tem a questão da ADIN também, assim antes as portas do gabinete eram abertas para o presidente, para as pessoas, para o Conselho, assim porque não foi comunicado.

Sr. André salienta que conversou com o atuário e trouxe a informação para o Conselho que nas discussões com o atuário baseado nas informações que nós tínhamos da avaliação atuarial de 2019 data-base 2018 e pela complexidade do que se trata o caso da alíquota progressiva o mais indicado não para nós, para todos os RPPS's que não iriam implementar uma reforma previdenciária, mas apenas as normas de aplicabilidade imediata seria de 14%, essa é a opinião do nosso atuário. Paralelamente à isso a Prefeitura fez o estudo dela, solicitei mas eles tem os estudos deles, eles vão se apresentar eu entendo que para o Município além deles provavelmente terem feito alguma coisa porque eles tem hoje pessoas capacitadas para isso, acho que pela complexidade do ano, do tema, pela comunidade e para não incorrer em erros com o RH tem em relação ao sistema e a Nara sabe bem disso, eu acho que essa perspectiva era a mesma. Respondendo ao Idu eu entendo perfeitamente que você tá falando, essa discussão a gente deveria ter tido quando criou o PauliPrev, o problema é que a Lei não fala sobre déficit e superávit, ela fala sobre equilíbrio e aí a gente vai entrar nas Emendas constitucionais de integralidade e paridade e não tem muito a ver com a base contributiva como todo mundo sabe, o que acontece o cálculo que é balizado não por aquilo que você quer tributar do indivíduo para que ele pague uma conta que ele deveria ter pago no passado, o cálculo é feito sobre a média e baseado no seu déficit atuarial, quanto eu preciso de contribuição, aí independe se é o uniforme ou progressiva que cubra o meu déficit atuarial ele não pode ser menor.

Se você quiser implementar alíquota de 14% e esses valores definidos para cobertura do seu déficit atuarial ele não for suficiente a sua alíquota tem que ser maior por isso que a Lei fala de implementar no mínimo 14% conforme a Federação. Essa é uma discussão mais ampla e concordo com você, mas é uma discussão que deveríamos ter dentro do Instituto desde a criação dele para estar criando alíquotas progressivas porque ela nunca foi proibida, você nunca deixou de poder implementar alíquotas contributivas complementares, mas infelizmente não foi isso que nossos governos quiseram fazer.

Hoje temos as vias de um prazo determinado e vou aproveitar para responder colocações da servidora Aliete, em que concordo com elas em relação ao servidor pagar a conta e trazer isso para discussão, mas Aliete desculpa mas o Conselho está aqui acho que a gente tem discutido isso constantemente as reuniões são gravadas, todos sabem, o Sindicato sabe porque eu fiz questão como presidente do PauliPrev de falar para o Sindicato, não foi feito a toque de caixa pela gente,



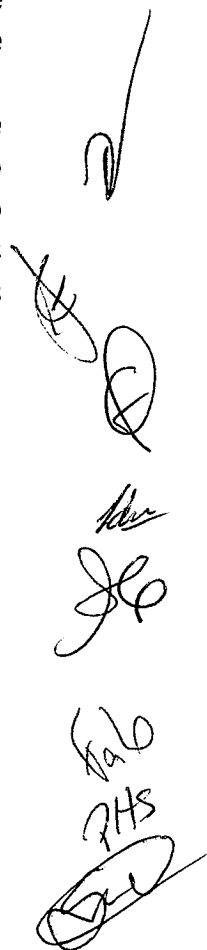
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a signature with 'R' below it, and a signature with 'PHS' below it.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

quem acompanha alguns grupos de servidores leram isso da semana passada para cá uma cobrança que nós encaminhamos quando a Emenda Constitucional foi aprovada no dia 12 de novembro de 2019 ato continuo nós fizemos uma análise, oficiamos o gabinete em novembro de 2019 sobre as normas de aplicabilidade imediata e tão logo saiu a portaria 1348 ela foi discutida aqui nesse Conselho nós conversamos sobre isso e tudo isso foi gravado em mais de uma reunião que e o Município teria que implantar até 31 de Julho aumento das alíquotas, a discussão sobre a progressiva ou a uniforme é de responsabilidade do Executivo, nós podemos colaborar como nós colaboramos sempre que nós somos acionados sim, as portas do gabinete continuam aberto dentro do possível sim, mas assim nós não temos como deixar de implementar sobre crime de responsabilidade não do diretor do PauliPrev, eu também sou servidor como todos e também não quero pagar mais.

Isso não está aprovado pela Câmara, é um projeto de lei para ser aberta a discussão, eu acho isso e falei para o gabinete do Prefeito que deveria ter chamado o Sindicato para conversar acho, o gabinete do prefeito alega que foi informado ao Sindicato que é o representante da categoria, não vou entrar nesse embate entre instituições, o que eu posso afirmar que o papel institucional do PauliPrev nós fizemos, nós conversamos no Conselho embora não temos discutido qual é a alíquota eu continuo com a mesma opinião, não acho que nós deveríamos ter indicado a alíquota e continuo com essa mesma opinião; porque isso é de interrogativa do Prefeito mas todas as discussões sobre a reforma desde que ela aconteceu nós tivemos.

Sra. Sandra faz a colocação que concorda com a servidora Aliete e com o Idu e em cima da fala da Aliete e Idu faz sugestão ao Conselho e também já fez no grupo até o momento sem resposta e faço novamente. Vamos enquanto Conselho oficial o Executivo para que ele nos de os esclarecimentos pertinentes as nossas duvidas de como ele chegou na alíquota, por que não a progressiva, os estudos, assinamos enquanto Conselho e não tem nada haver com a Diretoria Executiva, um ato do Conselho e oficiamos a Câmara para que participemos de uma reunião e daí discutimos com eles que é quem vão aprovar ou não o projeto a nossa posição enquanto Conselho. Parabeniza a excepcional colocação do Sr. André, e colocamos para o presidente da Câmara e para os Vereadores que estiverem dispostos, porque eu acho que isso é fazer parte da vida do Instituto e lutar pelo Instituto, assumirmos cada um de nós a nossa posição, a nossa postura e a nossa responsabilidade para o qual a dele, então eu acho que eu propus isso no grupo e estou colocando novamente Conselho Administrativo faz as vezes de comunicar o Conselho Fiscal através da presidente se eles querem participar disso conosco, se não quiserem também o Conceito Deliberativos somos nós, fazemos e oficiamos pedindo as devidas informações e pegamos o mesmo oficio e



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large checkmark, a signature, and several initials.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

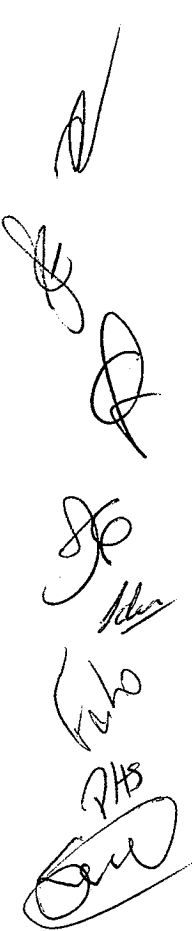
encaminhamos direcionado aos vereadores e pedimos uma reunião com Presidente da Câmara e quem mais esse propuser e vamos botar na sua opinião. Vamos estudar o assunto juntos e quem tiver dúvida conversa com outro pergunta eu acredito que o André vai estar disponível para nos auxiliar se tivermos dúvidas, é ajudar a nós mesmos.

A minha proposta para o Conselho é essa, vamos trabalhar juntos e tirar um pouco do peso da responsabilidade das costas do André porque a responsabilidade não é só dele, ele já falou que é um projeto de ordem exclusiva do Executivo, mas isso não significa que não podemos lutar. Me perguntaram concordo em pagar é claro que não, mas entendo que sou obrigada, entendo porque é um raciocínio lógico como você bem colocou André a reforma da Previdência tá aí batido o martelo desde de novembro de 2019, agora eu querer dizer que eu não vou pagar essa conta e lavo as minhas mãos, eu não quero pagar uma conta que não é minha, mas eu também entendo que essa conta não partiu de nós, não defendendo ninguém, mas que não partiu dos Municípios, estão atendendo a uma Lei acima, em ano político de fato essa cidade fica mais insuportável ainda porque usam tudo para fazer a politicagem e esquece a verdadeira essência da defesa de si próprio e eu cheguei a responder, se eu fosse favorável com aumento de alíquota eu estaria sendo contrário a mim mesma. Então eu não sou favorável, mas eu tenho raciocínio lógico, legalista o suficiente para entender que Lei é feita para cumprir, podemos protestar, mas fazer cumprir e cumprir a Lei faz parte de viver em sociedade.

Servidora Aliete se daqui a pouco 14 já não é pouco e teria que ser mais.

Sandra fala que pela tabela que ela viu com Idu os servidores vão dar graças a Deus de ficar me 14% porque muita gente ia bater nos 22%.

Sr. André diz que em que pese que concorde com o Idu nas palavras dele e ele sabe, mas algumas demandas no passado deveriam ter sido tomadas e não foram. Hoje a gente implementar a alíquota progressiva traria um ônus aos servidores públicos porque a gente não está falando só de uma ou de outra categoria, estamos falando de várias categorias que teriam as alíquotas maiores que 14%, e eu continuo aqui na minha na minha ótica e elas minhas contas, vocês sabem que eu pedi uma avaliação para o atuário e como ele estava em Brasília ele se comprometeu a me enviar essa semana, chegando eu vou encaminhar para vocês, mas é para que vocês vejam que não é algo que eu vou indicar para o Executivo porque eu não quero assumir mais responsabilidade que eu já assumi, acho que o Conselho tem que fazer isso mesmo e a Sandra sabe minha opinião, aliás eu fiz o colocações dessas com quem me perguntou; tá bom não dá, não quer, qual é a sua proposta mas faça uma proposta técnica, proposta objetiva baseada em números, baseado na legalidade, não adianta a gente ficar filosofando que o governo ele é opressor, que o governo é isso, que o governo



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a signature at the bottom that appears to be 'PHS'.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

aquilo, que não concorda em pagar as contas passadas. Inclusive conversando com algumas pessoas eu usei o exemplo do IPVA, conhecem alguém que tenha carro que concorda de pagar IPVA e que goste, a gente deixa de pagar, porque tá na Lei, essas premissas estão nessas coisas. Tem uma norma Constitucional que tem que ser cumprida.

A urgência do Prefeito encaminhar é para cumprir determinação legal, porque se ele mandar em julho isso só vai vigorar no final do ano, temos que entender todos os lados e tomarmos uma decisão que seja favorável aos servidores dentro do cumprimento da legislação podendo sermos penalizados. Qualquer um que quiser entender vai ler e ver que podemos perder o CRP e que o Município perde a CND e isso nos causara problemas tanto previdenciário como a nível dos repasses federais e temos que acompanhar, discutir e fazer propostas.

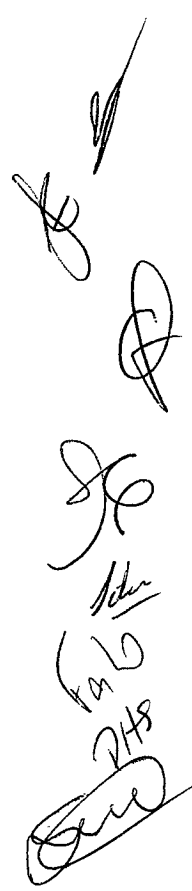
Idu fala que isso é uma Emenda Constitucional, como por exemplo o artigo 40 não permitia que os guardas municipais tivessem aposentadoria especial que discuti muito isso lá atrás com o Cecconelo, é uma Emenda Constitucional que é mais alta que uma lei estadual ou municipal que temos que cumprir dentro dos prazos legais.

Sandra propõe de fazer um escopo do ofício.

Sirlene diz que as pessoas estão questionando que isso foi muito rápido porque o Município é especial tem, muitas coisas pendentes e que não foram resolvidas, e que agora as pessoas começaram a entender que uma coisa não depende da outra, são duas coisas independentes ou três ou quatro mas cada uma no seu curso. Com todas as explicações as coisas deram uma acalmada na questão da prioridade.

Sr. André diz que quando surgirem muitos questionamentos sugerir para pesquisarem em outros municípios que contam com RPPS's e verificar se os Municípios estão tomando medidas em relação ao encaminhamento dos projetos de Lei para ver que não somos nós que estamos falando.

Tem algumas coisas que vamos observar nos próximos meses ou anos que na reunião que tivemos em Brasília estão trabalhando fortemente para criar uma lei de responsabilidade previdenciária que vai responsabilizar todo mundo. Uma das coisas que fica muito claro que alguns Institutos superavitários, mas que com algumas mudanças na forma de contabilização de alguns valores eles vão se tornar deficitários também. Isso já está determinado com as mudanças de rubricas orçamentárias da Secretaria do Tesouro Nacional para trazer para a realidade dos fatos Institutos que hoje são superavitários e podem não querer implementar as alíquotas e vamos lembrar que esse ano é um ano eleitoral maquiando certas informações. Estão trabalhando também para caçar os CRP com mandado judicial que é o nosso caso e de 90% dos Institutos do país.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

É importante que a gente tenha os pés no chão para estar repassando a informação com correção para os segurados porque somos transparentes. Quando alguém me disse que tal situação não foi tratada ou não foi informada eu lembro que as reuniões do Conselho acontecem duas vezes por mês, gravadas e disponibilizadas no Youtube, são abertas a participação que qualquer um pode pedir pauta para o Conselho, que estamos aqui por duas horas para responder todas as dúvidas.

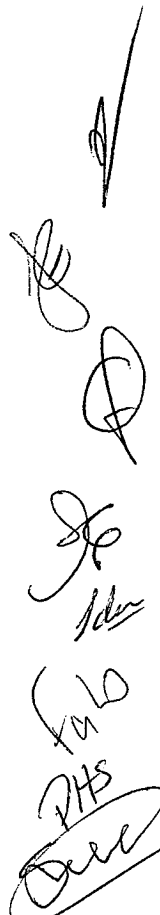
Edson salienta que é interessante todas as explicações que André deu durante toda a semana conturbada explicando da obrigatoriedade e do cumprimento do Executivo.

Sr. André salienta que se a alíquota de 14% deu toda essa repercussão imagina a alíquota progressiva, que não é uma demanda nossa por isso devemos tomar um certo cuidado e nos ater a avaliação atuarial.

Nara diz que hoje não sabe a melhor forma devido a necessidade de mais informações para ter uma posição.

Sr. André diz que também pediu as informações sobre a aplicabilidade das normas da Emenda Constitucional 103/2019. Conversa muito com o atuário do Instituto e se baseia muito nas informações enviadas por ele que entende, também temos nosso economistas no Instituto e sempre tiramos esse tipo de dúvida. O menos traumático e mais adequado pensando na avaliação atuarial e não na justiça contributiva são os 14%, a gente tem que tomar cuidado em que esse implemento de uma majoração de alíquota não fique aquém daquilo de que a gente vá precisar para cobrir nosso déficit atuarial, é isso que a Lei determina. Nesse aspecto a gente poderia implementar alíquotas superiores, a mínima continuaria sendo de 14%, ai pensaríamos que com uma reavaliação atuarial buscando um superávit futuro; não podemos, pois o artigo 40 nos trata como equilíbrio financeiro atuarial, precisaríamos readequar isso e nessa perspectiva se você vai partir de uma contribuição mínima de 14% porque você vai onerar mais o servidor, esse é um questionamento que eu fiz e a decisão é do Executivo.

É uma discussão técnica que devemos ter a partir da avaliação atuarial de 2020 porque vai trazer o reflexo do que do que aconteceu nos últimos anos e nada impede que sugerimos essa alteração para a Prefeitura.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, followed by several smaller initials and signatures, some of which appear to be 'Fulo', 'PHS', and 'Dere'.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA**

Sandra finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e parabenizar a postura do Sr. André, pelas respostas e atenção as questões nas redes sociais. Confirma a próxima reunião, dia 23 de março de 2020, às 18 horas, no Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia.

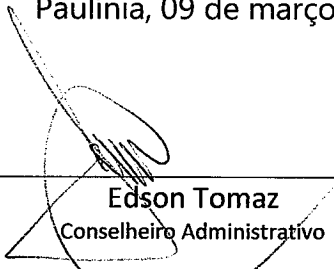
Término as 20h10.

Paulínia, 09 de março de 2020




---

**Sandra Ariadne Casassa**  
Presidente Conselho Administrativo




---

**Edson Tomaz**  
Conselheiro Administrativo



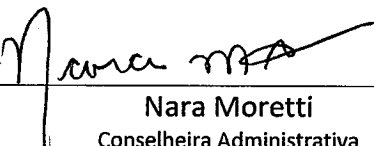
---

**Fabio Ceconelo**  
Conselheiro Administrativo




---

**Idu Ribeiro**  
Conselheiro Administrativo



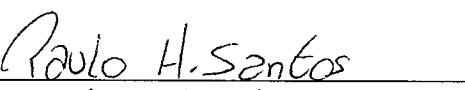
---

**Nara Moretti**  
Conselheira Administrativa



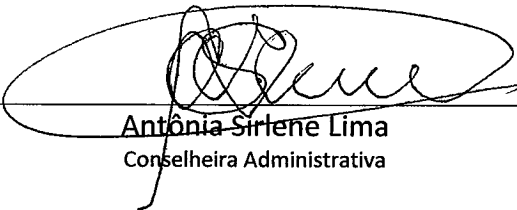
---

**Erick Santos Paiva**  
Conselheiro Administrativo



---

**Paulo Henrique dos Santos**  
Conselheiro Administrativo



---

**Antônia Sirlene Lima**  
Conselheira Administrativa